



VARIG S. A. Viação Aérea Rio Grandense

Ilmo.(a) Sr.(a)

ESCOLA DE ARTES VISUAIS PARQUE LAGE

Rua Jardim Botânico nº 414

CEP

2 2 4 6 1

Rio de Janeiro

AVISO N.º 0307



M-67809
E-27096



RECEBIDA OBRAS EM 12/04/88

HELSON MANUEL
VERA PLETITSCH
ANGELU RODRIGUES
THERESA G. DE MELLO
AUGUSTO HENTZHOFF
ANA MARIA BACS
DOACMA PAIVA
CEA SOLBEMAN

RUTH ANCE
EDSON LIMA DE CASTRO NUNES
GLORIA LAPOEIRO

Conhecimento Aéreo n.º 5.229.725 BHZ/RIO

Data 25 / 03 / 88

Comunicamos que se encontra à disposição de V.Sa.(s), em nossa Agência localizada à Estrada das ~~Canárias s/nº ARSA 2000 Ilha do Governador~~, fone ~~398-5991~~ R: 375., a encomenda/documentação referente ao conhecimento aéreo em epígrafe, na modalidade de FRETE PAGO/A PAGAR/REEMBOLSO, na importância de Cz\$ 6.719,00, procedente de BELO HORIZONTE consignado a V.Sa.(s), a qual solicitamos retirar no endereço acima, o mais breve possível.

Esclarecemos que a referida encomenda/documentação somente será entregue mediante autorização do consignatário e apresentação de documento de identidade.

Para o interesse recíproco, solicitamos efetuar o pagamento com **cheque nominal à VARIG S.A.**

Cordialmente

“VARIG” S. A. (Viação Aérea Rio Grandense)

IMPORTANTE

CARGA NACIONAL: As encomendas não reclamadas dentro de 90 (noventa) dias, a contar do aviso aos respectivos destinatários ou embarcadores serão consideradas voluntariamente abandonadas, não tendo os destinatários ou embarcadores direito a qualquer indenização e serão vendidas pela transportadora, para ressarcimento de seus prejuízos.

CARGA INTERNACIONAL: Após 72 horas desta data, o valor do frete acima será reajustado de acordo com a alteração da taxa de câmbio. A carga encontra-se em poder da Alfândega local, sujeita a despesas de armanejamento e, após 90 (noventa) dias será enquadrada na Lei do Perdimento (Art. 23.º - Dec.-Lei 1455/76).